



**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2013**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ladarense e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Iranil de Lima Soares, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Excelentíssimo Senhor Coronel-QOPM **CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS** Comandante-Geral de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 27 de março de 2.013.

  
**Iranil de Lima Soares**  
Presidente